

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 914, de 1º de setembro de 1967.

Autoriza assinatura de convênio com a
Secretaria de Viação e Obras Públicas.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar
convênio com a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado em
virtude do qual a Municipalidade se encarregue dos reparos e manu-
tenção do Campo de Pouso Regional, sito no lugar denominado "Cor-
rente", distrito da sede.

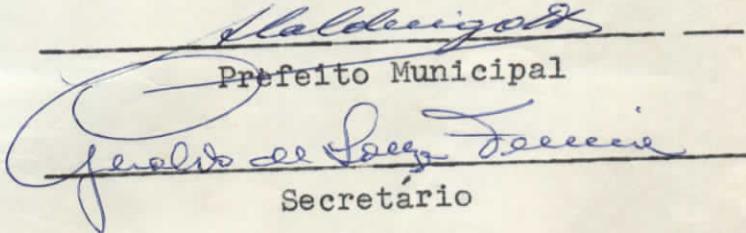
Art. 2º - Os créditos apurados em favor do município em
decorrência do cumprimento do convênio a ser firmado serão pagos
em moeda corrente ou em Título da Dívida Pública Estadual no caso
segundo seu valor de cotação em bolsa oficial, a ser apurado no
dia do lançamento contábil na conta corrente a ser aberta no De-
partamento de Contabilidade da Prefeitura.

Art. 3º - Para cumprimento desta lei no corrente exercí-
cio, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito
especial de R\$1.000,00 (mil cruzeiros novos).

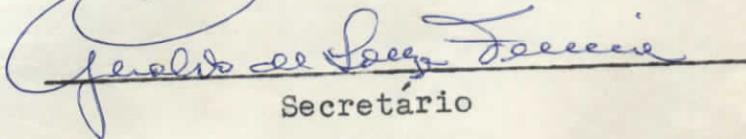
Art. 4º - O orçamento de exercícios vindouros consignar
dotação própria para completa aplicação desta lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrar
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 1º de setembro de 1967.



Prefeito Municipal



Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

RESOLUÇÃO Nº 57/67

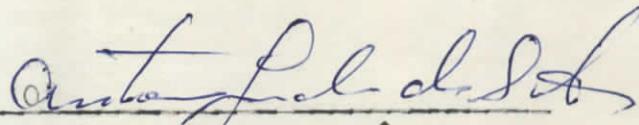
Confere título de Cidadão Guanhanense e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e promulga
a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica conferido ao ilustre Professor Vi-
cente Fernandes Guabiroba, filho de Itamarandiba, o títu-
lo de CIDADÃO GUANHANENSE, em reconhecimento aos relevan-
tes serviços que vem, há muitos anos prestando, em tôdas
as esferas, á Cidade e ao Município, como se fosse Guanhães
o seu berço natal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

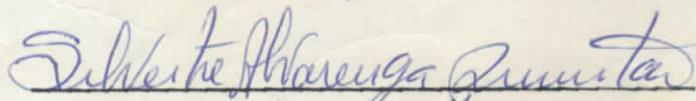
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de
agosto de 1967.



O Presidente da Câmara



O Vice-Presidente da Câmara



O Secretário da Câmara